



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3085/2011**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 032779/2011 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **ANDREZA REIS BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **20 de setembro de 2011**, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Estratégica por Resultados em Saúde, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de setembro de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor